

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 02/2025

O professor(a) Gustavo Brunetto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estratégias para racionalizar o uso de nutrientes em sistemas de cultivo e melhorar o estado nutricional de plantas
Unidade de Ensino	Centro de Ciência Rural
Departamento/Laboratório	Departamento de Solos
Registro na UFSM nº	061181
Área do CNPq (3º nível)	Ciência do Solo
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	08 a 09 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do endereço eletrônico **brunetto.gustavo@gmail.com**, indicando o edital e **anexando os documentos** obrigatórios:

- a) Cópia do comprovante de matrícula;
- b) Histórico de Graduação;
- c) Cópia atualizada do Currículo Lattes;

A seleção será realizada por meio de entrevista que ocorrerá entre os dias 07 e 08 de abril, conforme item 2 deste edital. A data e horário será encaminhado para o e-mail do candidato, utilizado no momento da inscrição, até o dia 07/abril/2025.

4. DOS REQUISITOS

- a) Ser estudante de graduação ou de nível técnico profissionalizante regularmente matriculado(a) na UFSM, preferencialmente na área de Ciências Agrárias.
- b) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no Brasil.
- c) Não acumular a bolsa com outras modalidades de bolsas.
- d) Não possuir vínculo empregatício e ter dedicação exclusiva às atividades da bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado considerando os seguintes critérios e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem / Peso	Critério Avaliado
Entrevista (8,0)	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimento técnico científico<ul style="list-style-type: none">- Análises de solo e tecido- Manejo de diferentes culturas- Fertilidade do solo- Experiência na linha de pesquisa do referido edital<ul style="list-style-type: none">- Experiência em laboratório- Experiência à campo com cultivos.
Curriculum Lattes (2,0)	<ul style="list-style-type: none">- Experiência comprovada na área e formações complementares- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado até o final da vigência do edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos **por meio do e-mail utilizado para a inscrição**, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação **no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025**. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

